

PORTARIA MUNICIPAL Nº 952 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR por pedido a Sr(a). **MARIA LUCIA DO AMARAL**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 15.XXX.XXX e da CTPS nº 7XXX, Série nº XXX, inscrito no CPF/MF nº 021.XXX.XXX-80, e no PIS sob nº 10.XXX.XXX-X87, no cargo de AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 01 de dezembro de 2022.


LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital aos 01 de dezembro de 2022, com a devida publicação.


MICHEL HOLMANN
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital